

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 222/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional na importância de R\$ 140.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais), destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código		Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07		SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SER	VIÇOS UF	RBANOS
07.001		Departamento de Obras		
07.001.1	5.451.0020.1006	Obras de Construção e Reforma de Passeio Público		
593	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501	50.715,55
08		SECRETARIA MUNINICIPAL DE SAÚDE		
08.001		Fundo Municipal de Saúde		
08.001.1	0.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
174	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303	65.484,45
181	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1303	24.000,00
		TOTAL		140.200,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Descrição	Fonte	Valor - R\$.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ	O	
Departamento de Patrimônio e Frotas		
Manutenção dos Serviços Gerais		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	5.484,45
Manutenção dos Serviços de Administração		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV	IÇOS UR	BANOS
Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
Aquisição de Caminhão Caçamba		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501	50.715,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Reserva de Contingência		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Patrimônio e Frotas Manutenção dos Serviços Gerais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Manutenção dos Serviços de Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV Departamento de Viação e Serviços Urbanos Aquisição de Caminhão Caçamba EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Patrimônio e Frotas Manutenção dos Serviços Geraís VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 Manutenção dos Serviços de Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS UR Departamento de Viação e Serviços Urbanos Aquisição de Caminhão Caçamba EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1501 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

_



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

99.999.99.999.9999501 9.9.99.99.00.00

Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL

69.000,00

TOTAL 140.200,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de

Dezembro de 2018.

Hermes Wicthoff Prefeito



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 223/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4°, inciso IV da Lei n°. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Códig	0	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUI	LTURA E ES	SPORTE
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001	.12.361.0014.2066	Manutenção do Transporte Escolar		
364	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31121	3.500,00
372	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31122	8.000,00
		TOTAL		11.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas respectivas fontes, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de

Dezembro de 2018.

Hermes Wicthoff
Prefeito



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 216/2018

<u>Súmula:</u> Dispõe sobre a Programação Financeira da Receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 675/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica estabelecido a programação financeira da receita, denominado "Demonstrativo da Receita, desdobrada em Metas Mensais de Arrecadação por Fonte de Recursos" e o cronograma de execução mensal de desembolso, denominado "Programação Financeira por Fonte de Recurso", para o exercício financeiro de 2019 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para a Administração Direta do Município, incluindo Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal, de conformidade com os Anexos I e II deste Decreto.

Artigo 2º - As receitas previstas no Orçamento Programa em execução no corrente exercício financeiro, aprovado pela Lei Municipal nº 675/2018 de 14/12/2018, ficam desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma demonstrada no Anexo III deste Decreto, denominado "Cronograma Financeiro por Grupo Fontes", em cumprimento à determinação legal prevista no artigo 13 da citada Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a Administração Direta do Município, incluindo Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo Municipal, em cumprimento à determinação legal prevista no artigo 13 da citada Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Éstado do Raraná, em 18 de dezembro de 2018.

HERMES WICTHORF
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA Estado do Paraná Exercício 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

							PRO	GRAMAÇÃ	0					
Fonte de	e Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
121	FNDE/ Pnate Federal - BB 8925-7	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
122	PETE/ Transporte Estadual - BB 9728-4	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
494	17065-8 SAÚDE CUSTEIO SUS	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	1.260.000,00
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públic	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
518	17077-1 SAÚDE CAPITAL INVESTIMENTO SU	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37	55.000,00
783	Programa Primeira Infancia no Suas - Criança Fel	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,66	50.000,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.542.477,26	1.542.477,08	1.542.477,26	1.542.477,08	1.542,477,26	1.542.477,08	1.542.477,26	1.542.477,08	1.542.477,26	1.542.477,08	1.542.477,08	1.542.476,22	18.509.725,00
101	FUNDEF 60%	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,50	384.312,53	4.611.750,00
102	FUNDEF 40%	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,83	74.020,84	888.250,00
103	Educação / 5% Sobre Transferências Cons	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,43	1.098.400,00
104	Educação / 25% sobre Impostos	117.843,82	117.843,75	117.843,82	117.843,75	117.843,82	117.843,75	117.843,82	117.843,75	117.843,82	117.843,75	117.843,75	117.843,40	1.414.125,00
107	Salario Educação	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	435.000,00
126	FNDE/ Pnae - Alimentação Escolar	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
303	Saúde / percentual vinculado sobre a rec	345.306,29	345.306,25	345.306,29	345.306,25	345.306,29	345.306,25	345.306,29	345.306,25	345.306,29	345.306,25	345.306,25	345.306,05	4.143.675,00
495	Atenção Básica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,69	50.000,00
497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,69	50.000,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e P	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	471.000,00
510	TAXAS PELO PODER DE POLICIA	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,68	28.466,52	341.600,00
511	TAXAS DE SERVIÇOS	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	126.000,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	20.831,25	249.975,00
932	Bloco de financiamento da Proteção Basica (SUAS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Basica	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,31	220.000,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especi	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	7.000,00
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
134	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA E	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
608	Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urba	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
Totais		2.960,000,28	2.959.999,98	2.960.000,28	2.959.999,98	2.960.000,28	2.959.999,98	2.960.000,28	2.959.999,98	2.960.000,28	2.959.999,98	2.959.999,98	2.959.998,72	35.520.000,00

Hw

Page 1 of 1 www.elotech.com.br



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA Estado do Paraná Exercício 2019

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de R	ecurso						PRO	OGRAMAÇÂ	io					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.398.308,36	1.398.308.36	1.398.308.3	5 1.398.308,30	5 1.398.308.36	1.398.308.30	5 1,398,308,3						
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados) -	144.166,66	144.166,66				144.166,6							16.779.700,00
	Exercício Corrente					177.100,00	144.100,0	144.100,0	144.100,0	6 144.166,6	6 144.166,6	144.166,66	144.166,74	1.730.000,00
101	FUNDEF 60%	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312,49	384.312.49	384.312.49	384.312.4	9 384.312.49	384.312,4	9 384.312.4	384.312.49	20121211	
102	FUNDEF 40%	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,85	74.020,8							
103	Educação / 5% Sobre Transferências Cons	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33	91.533,33							888.250,00
104	Educação / 25% sobre Impostos	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,77	117.843,73							
107	Salario Educação	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00		36.250,00							
303	Saúde / percentual vinculado sobre a rec	345.306,26	345.306,26	345.306,26	345.306,26		345.306.26							435.000,00
495	Atenção Básica	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67		4.166,67							
497	VIGILÂNCIA EM SAUDE	4.166,69	4.166,69	4.166,69			4.166,69							50.000,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e	11.250,00	11.250,00	11.250,00			11.250,00							50.000,00
507	Patrimoniais Não Previdenciárias COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	39.250,00	39.250,00	39.250,00			39.250.00							135.000,00
510	TAXAS PELO PODER DE POLICIA								37.230,00	39.230,0	39.230,00	39.250,00	39.250,00	471.000,00
511	TAXAS DE SERVIÇOS	28.466,66	28.466,66	28.466,66		28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466,66	28.466.66	28.466.66	28,466,66	28,466,74	341.600,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10.499,99	10,499,99						
550		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333.33					3.333,37	126.000,00 40.000.00
	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20.833,34	20,833,34					20.833,26	
126	FNDE/ Pnae - Alimentação Escolar	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34						8.333,26	250.000,00
121	FNDE/ Pnate Federal - BB 8925-7	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00							100.000,00
122	PETE/ Transporte Estadual - BB 9728-4	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00						2.750,00	33.000,00
932	Bloco de financiamento da Proteção Basica (SUAS) - Estadual	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34		8.333,34						6.250,00 8.333,26	75.000,00 100.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.333,38	18.332,82	220.000,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,26	10.000,00
134	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
608	Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas e Recape Asfáltico	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00
494	17065-8 SAUDE CUSTEIO SUS	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999,99	104.999.99	104.999.99	104.999.99	104.999.99	104.999.99	101000			
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00		3.750,00		104.999,99 3.750,00	105.000,11 3.750,00	1.260.000,00 45.000,00
518	17077-1 SAÚDE CAPITAL INVESTIMENTO SUS	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,34	4.583,26	55.000,00
783	Programa Primeira Infancia no Suas - Criança Feliz	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Totais		2.960.000,13	2.960.000,13	2.960.000,13	2.960.000,13	2.960.000,13	2.960.000,13	2.960.000,13	2.960.000,13	2.960,000,13	2.960.000.13	2.960.000.13	2 959 998 57 3	85 520 000 00

Page 1 of 2

Hw

www.elotech.com.br



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

Estado do Paraná - 95.548.400/0001-42

AV. PONTA GROSSA, 480 CENTRO 3464-1265 - CEP 86828-000

Exercício: 2019 CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1° Bimestre	2º Bimestre	3° Bimestre	4º Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total
Receita Corrente		5.736.666,94	5.736.666,94	5.736.666,94	5.736.666,94	5.736.666,94	5.736.665,30	34.420.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	3.084.954,34	3.084.954,34	3.084.954,34	3.084.954.34	3.084.954.34	3.084.953,30	18.509.725.00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333.33	8.333,33	8.333,33	50.000,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	768.624,99	768.624,99	768.624.99	768.624,99	768.624,99	768.625,03	4.611.750,00
1011.09.01.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Educação)	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	22,166,66	22.166,66	22.166,66	22.166,66	22.166,66	22,166,70	133,000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	148.041,67	148.041,67	148.041,67	148,041,67	148.041.67	148.041.67	888.250.00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	183.066,65	183.066,65	183,066,65	183,066,65	183.066.65	183.066.75	1.098.400,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	235.687.57	235.687.57	235,687,57	235,687,57	235.687.57	235.687,15	1.414.125,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	72,500,00	72,500,00	72.500.00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	435,000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	690,612,54	690.612.54	690,612,54	690,612,54	690,612,54	690,612,30	4.143.675,00
494.12.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210,000,00	210.000,00	210.000,00	1.260.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50,000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22,500,00	22,500,00	135,000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	471,000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	56.933,36	56.933,36	56.933,36	56.933,36	56.933.36	56.933.20	341,600,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21,000,00	21,000,00	21.000.00	126.000.00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
550.08.03.00.00	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	41.662,50	41.662,50	41.662,50	41.662,50	41.662,50	41.662,50	249.975,00
934.09.06.05.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Esta	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,64	220.000,00
935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Fed	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	7.000,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	10.000,00
Receita de Capita	ıl	183.333,32	183.333,32	183.333,32	183.333,32	183.333,32	183.333,40	1.100.000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,66	166.666,70	1.000.000,00
518.09.02.05.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
Despesa Corrente		5.578.359,50	5.578.359,50	5.578.359,50	5.578.359,50	5.578.359,50	5.578.357,50	33.470.155,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	2.680.946,78	2.680.946,78	2.680.946,78	2.680.946,78	2.680.946,78	2.680.946,10	16.085.680,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	258.333,32	258.333,32	258.333,32	258.333,32	258.333,32	258.333,40	1.550.000,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	768.624,98	768.624,98	768.624,98	768.624,98	768.624,98	768.625,10	4.611.750,00
1011.09.01.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Educação)	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	22.166,68	22.166,68	22.166,68	22.166,68	22.166,68	22.166,60	133.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	147.808,36	147.808,36	147.808,36	147.808,36	147.808,36	147.808,20	886.850,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.066,68	180.066,68	180.066,68	180.066,68	180.066,68	180.066,60	1.080.400,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	233.450,04	233.450,04	233.450,04	233.450,04	233.450,04	233.449,80	1.400.700,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	687.929,20	687.929,20	687.929,20	687.929,20	687.929,20	687.929,00	4.127.575,00
494.12.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	209.833,32	209.833,32	209.833,32	209.833,32	209.833,32	209.833,40	1.259.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	8.166,72	8.166,72	8.166,72	8.166,72	8.166,72	8.166,40	49.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	78.166,66	78.166,66	78.166,66	78.166,66	78.166,66	78.166,70	469.000,00

Hw



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA

Estado do Paraná - 95.548.400/0001-42

AV. PONTA GROSSA, 480 CENTRO 3464-1265 - CEP 86828-000

Exercício: 2019

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1° Bimestre	2° Bimestre	3° Bimestre	4° Bimestre	5° Bimestre	6° Bimestre	Total
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	56.883,32	56.883,32	56.883,32	56.883,32	56.883,32	56.883,40	341.300,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	20.983,32	20.983,32	20.983,32	20.983,32	20.983,32	20.983,40	125.900,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
550.08.03.00.00	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,60	250,000,00
934.09.06.05.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Esta	16.416,68	16.416,68	16.416,68	16.416,68	16.416,68	16.416,60	98,500,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	35.750,08	35.750,08	35.750,08	35.750,08	35.750,08	35.749.60	214.500.00
935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Fed	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166.66	1.166.70	7.000.00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	1.583,34	1.583,34	1.583,34	1.583.34	1.583,34	1.583,30	9.500,00
Despesa de Capit	tal	282.440,76	282.440,76	282.440,76	282.440,76	282,440,76	282.441,20	1.694.645.00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	56,469,94	56.469.94	56.469.94	56,469,94	56,469,94	56.470.30	338.820.00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30,000,00	30.000,00	30,000,00	30,000,00	30.000,00	30.000,00	180,000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	166,666,66	166,666,66	166,666,66	166,666,66	166,666,66	166.666.70	1.000.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	233,34	233,34	233.34	233,34	233,34	233,30	1.400,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2,999,98	2,999,98	2.999,98	2,999,98	2,999,98	3.000,10	18,000,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	2.237.50	2.237.50	2,237,50	2.237.50	2.237.50	2.237,50	13,425,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	2,500,00	2.500,00	2,500,00	2.500.00	2.500.00	2.500,00	15,000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.683,32	2.683,32	2.683,32	2.683.32	2.683.32	2.683,40	16.100,00
494.12.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	166,66	166,66	166,66	166.66	166.66	166,70	1.000.00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333.30	2,000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50.00	300,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	16,66	16,66	16,66	16,66	16.66	16,70	100,00
518.09.02.05.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.500,00	7.500,00	7,500,00	7,500,00	7.500.00	7,500,00	45,000,00
518.09.02.06.20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,68	9.166,60	55.000.00
934.09.06.05.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Esta	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500.00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	916,68	916,68	916,68	916,68	916,68	916.60	5.500,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	83,34	83.34	83,34	83,34	83.34	83,30	500,00
Reserva de Conti	ingência	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59,200,00	59.200,00	355.200,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	355,200,00
TOTAL DA REC	CEITA	5.920.000,26	5.920.000,26	5.920.000,26	5.920.000,26	5.920.000,26	5.919.998,70	35.520.000,00
TOTAL DA DES	SPESA	5.920.000,26	5.920.000,26	5.920.000,26	5.920.000,26	5.920.000,26	5.919.998,70	35.520.000,00
DIFERENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ enida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA CONTRATADA: COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MAUÁ DA SERRA LTDA – COOPERSERRA.

OBJETO DO ADITIVO: o presente termo aditivo tem como objeto a dilatação do prazo de vigência ao contrato de prestação de serviço nº 075/2017, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93.

As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 03 (Três) Meses De 09 De Janeiro De 2019 A 08 De Abril De 2019.

PROCESSO/MODALIDADE DISPENSA Nº 032/2017 CONTRATO: 075/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2017



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 234/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Geral	
Antonio Ferreira Diogo	30/01/2018 a 30/01/2019	31/12/2018 a 29/01/2019
João Lemes Diniz	19/01/2018 a 19/01/2019	21/12/2018 a 19/01/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265 E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 235/2018

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições e em observância aos dispositivos constantes nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2008 e suas posteriores alterações:

RESOLVE

NOMEAR - como **PREGOEIRO** o Senhor **FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS** - CPF nº 034.192.169-63 e como membros da **EQUIPE DE APOIO** os Senhores **JEFFERSON JUNIO BAUMANN** - CPF nº 818.837.579-91 e **DIVONSIL LOURENÇO ROSA**- CPF nº 334.011.019-00 e como **SUPLENTE** o servidor **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA** - CPF nº 063.567.629-00, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, no exercício de 2019.

Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2019, ficando revogada a Portaria n° 002/2018.

Mauá da Serra, em 27 de dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

1



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265 E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 236/2018

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições e em observância aos dispositivos constantes nas Leis Federais nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações:

RESOLVE

NOMEAR os Senhores **FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS** - CPF nº 034.192.169-63, **JEFFERSON JUNIO BAUMANN** — CPF nº 818.837.579-91 e **DIVONSIL LOURENÇO ROSA** - CPF nº 334.011.019-00 e como **SUPLENTE** o servidor **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA** - CPF nº 063.567.629-00 para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para julgar e conduzir os processos licitatórios da Administração Municipal, no exercício de 2019.

Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2019, ficando revogada a Portaria nº 003/2018.

Mauá da Serra, em 27 de dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

1



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265 E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 237/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e considerando o artigo 1° da Lei Municipal n° 681/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a **CESSÂO**, a partir de 02/01/2019, o servidor IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 12.557.865-9, CPF n° 075.211.219-88, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III, à disposição da Câmara Municipal de Mauá da Serra.

Art. 2º Os vencimentos e demais verbas do mesma terão ônus para o Município de Mauá da Serra.

Comunicações Necessárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 238/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
De	partamento de Turismo	
Paulo Quintino de Souza	07/08/2018 a 07/08/2019	02/01/2019 a 16/01/2019

Obs. O mesmo receberá o terço de férias somente quando tirar os outros 15 dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

28 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1339



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	0151/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO	054/2018
	TERMO DE RATIFICAÇÃO
ОВЈЕТО	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 PALCO 12X06 MTS COM COBERTURA EM LONA, FECHADO NAS LATERAIS E FUNDO COM TELA DE SOMBREAMENTO 80%. PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE REVEILLON QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO, o referido Processo por DISPENSA DE LICITAÇÃO bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

CONTRATADA	CNPJ
R.M. EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	15.071.617/0001-75

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 27 de Dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF **Prefeito**

VALOR CONTRATADO (R\$) R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
